



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO

- DECISÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO

OUTROS DOCUMENTOS

- PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC
- TORNAR SEM EFEITO

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024PE**

A Prefeitura Municipal de Jacaraci, estado da Bahia, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Tipo menor preço por lote. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos pvc soldáveis objetivando a manutenção e expansão dos sistemas de abastecimento de água potável para as comunidades rurais do Município de Jacaraci/BA. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/06/2024. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/07/2024 às 07h59min. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: no dia 11/07/2024 a partir das 08h30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição no endereço eletrônico www.bnc.org.br, <http://www.jacaraci.ba.gov.br>, email: pmjacaraci@hotmail.com e (77) 34662151. Em 26/06/2024. Adelmo Gomes Pereira - Secretário Municipal de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-
2151 ou 3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 052/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e acessórios para atender as necessidades das secretarias de Educação e Assistência Social.

Recorrente: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas competências legais e, considerando a decisão de 25 de junho de 2024, proferida pelo Pregoeiro do Município em sede de recurso administrativo interposto no processo de licitação de que trata do Pregão Eletrônico nº 009/2024, resolve negar provimento ao recurso administrativo da empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI**.

Jacaraci, 27 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

Av. Mozart David, Nº01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
 Centro Administrativo de Jacaraci
 Av. Mozart David, N.º01 - Centenário – CEP: 46.310-000
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 009/2024, Processo Administrativo nº. 052/2024

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 do Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de mobiliário, equipamentos e acessórios para atender as necessidades das secretarias de Educação e Assistência Social, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ	50.148.864/0001-23
ENDEREÇO	R A 521, Galpão 04, Nova Itabuna
CIDADE / UF / CEP	ITABUNA-BA/ CEP: 45.611-110
REPRESENTANTE LEGAL	VALNEY DOS SANTOS SANTIAGO
CPF / RG	CPF: 056.910.395-98 e RG: 15.351.176-13 SSP/BA
LOTE 01	R\$ 100.000,00

ADJUDICADO PARA:	JG DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO ME
CNPJ	51.228.218/0001/39
ENDEREÇO	Av. da Historia, 27 – Bairro Cohafuma
CIDADE / UF / CEP	São Luiz - MA/ CEP: 65.074-795
REPRESENTANTE LEGAL	JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR
CPF / RG	CPF: 600.237.993-23 e RG: 32986342 SSP/SP
LOTE 02	R\$ 12.900,00

ADJUDICADO PARA:	SMARTSEG TTELECOMUNICAÇÕES
CNPJ	25.158.417/0001-08
ENDEREÇO	Rua Marcos Tomazini- Columbia
CIDADE / UF / CEP	LONDRINA-PR / CEP: 86.057-060
REPRESENTANTE LEGAL	JOÃO APARECIDO DA SILVA
CPF / RG	CPF: 36752339953 e RG: 21815209
LOTE 03	R\$ 158.567,60

ADJUDICADO PARA:	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ	13.759.572/0001-09
ENDEREÇO	Avenida Edmeia Matos Lazarotti, Inga
CIDADE / UF / CEP	BETIM-MG/ CEP: 32.604-565
REPRESENTANTE LEGAL	NELSON ALVES DE MORAES
CPF / RG	CPF: 442.467.306- 53 e RG: M2410580 SSP
LOTE 04	R\$ 109.900,00
LOTE 11	R\$ 90.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, N.º01 - Centenário - CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ADJUDICADO PARA:	MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ	37.673.034/0001-57
ENDEREÇO	Avenida Oitocentos, Terminal Intermodal da Serra
CIDADE / UF / CEP	SERRA-ES / CEP: 29.161-389
REPRESENTANTE LEGAL	GUSTAVO FELIPE VAZ
CPF / RG	CPF: 083.393.199-73 e RG: 6409319 SSP/SC
LOTE 05	R\$ 844.048,60

ADJUDICADO PARA:	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ	07.766.048/0002-35
ENDEREÇO	Rod Darly Santos, N.º 4000, Darly Santos
CIDADE / UF / CEP	VILA VELHA-ES/ CEP: 29.103-300
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMNETO SILVA
CPF / RG	CPF: 781.499.911-15 e RG: 0706882717
LOTE 07	R\$ 881.039,13
LOTE 10	R\$ 460.741,75

ADJUDICADO PARA:	LEANDRO MACHOVSKI
CNPJ	49.181.899/0001-85
ENDEREÇO	Rua Vereador Julio Vital Chaves- Terra Nova
CIDADE / UF / CEP	RIO AZUL-PR/ CEP: 84.560-000
REPRESENTANTE LEGAL	LEANDRO MACHOVSKI
CPF / RG	CPF: 008.726.059-06 e RG: 110316755 SSP
LOTE 08	R\$ 175.499,96

ADJUDICADO PARA:	DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA
CNPJ	20.894.966/0001-27
ENDEREÇO	Rua B, N.º 154 Distrito Industrial
CIDADE / UF / CEP	GUANAMBI- BA/ CEP: 46.430-000
REPRESENTANTE LEGAL	CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES
CPF / RG	CPF: 265.018.038-29 e RG: 07.869.549-06
LOTE 12	R\$ 131.000,00

ADJUDICADO PARA:	MOBILI MÓVEIS INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	47.323.297/0001-90
ENDEREÇO	Rua 2 De Julho, 351- Centro
CIDADE / UF / CEP	BRUMADO-BA/ CEP: 46.100-087
REPRESENTANTE LEGAL	PASCOAL DA SILVA RODRIGUES
CPF / RG	CPF: 009.450.795-32 e RG: 1171154879 SSP/BA
LOTE 13	R\$ 299.718,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ADJUDICADO PARA:	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES 02421995507- ME
CNPJ	37.674.780/0001-65
ENDEREÇO	R Bernardino Fernandes, S/N- Irundiara
CIDADE / UF / CEP	JACARACI-BA/ CEP: 46.315-000
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO HENRIQUE SOUZA ALVES
CPF / RG	CPF: 024.219.955-07 e RG: 09688690 09 SSP/BA
LOTE 14	R\$ 82.999,20

ADJUDICADO PARA:	C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ	06.959.645/0001-32
ENDEREÇO	Av. Juscelino K. de Oliveira, Complexo Iguatemi
CIDADE / UF / CEP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP/ CEP: 15.093-340
REPRESENTANTE LEGAL	HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN
CPF / RG	CPF: 437.921.988-78 e RG: 420179756 SSP/SP
LOTE 16	R\$ 807.000,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 27 de junho de 2024.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466/2341 -
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BAHIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 CONTRATO Nº 084/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraci-Bahia torna público o extrato do primeiro termo aditivo de Reequilíbrio de Preço, **Contrato Nº 084/2024** – Referente ao Processo Licitatório pregão eletrônico n.º 004/2024, tendo como objeto a eventual e futura aquisição de merenda escolar. Ficam reequilibrado o valor, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	VLR. UNIT Vigente	VLR. UNIT reajustado
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL 750 GRAMAS: Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Contem Leite, contem lactose, não contem glúten. Pacote de 750 gramas. Dimensões do produto: 15,1 x 8,5 x 23 cm. De qualidade igual ou superior a Piracanjuba. Não serão aceitos compostos lácteos.	PIRACANJUBA	1825	PCT	R\$35,56	R\$42,00

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Mozart David nº01 bairro Centenário na cidade de Jacaraci-Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.677.109/0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade nº. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, doravante denominado prefeito municipal, e do outro lado a Empresa **ATACAREJO G SANTANA LTDA** inscrita no CNPJ: 47.931.816/0001-00, sediada Rua DAFENIS LADEIA, nº16, Bairro Centenário, na cidade de Jacaraci-Ba CEP: 46.310-000, detentora do endereço eletrônico: atacarejogsantana@gmail.com, telefone (77) 9201-2418, neste ato representado pelo **GEILSON SANTANA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº RG: 1270050486 SSP/BA e CPF: 060766245-07, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do reequilíbrio, 25 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ: 13.677.109/0001-00



Quarta-feira, junho 26, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018713
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE JACARACI
CNPJ Ente Recebedor:	13.677.109/0001-00
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 129.596,28
Masked Input	129 596.28

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ivany Oliveira Moreira
Cargo	Coordenadora de Projetos
Telefone	(77) 99143-3070
E-mail	vaniaeduda.jacaraci@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="checkbox"/> Não



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Kátia Figueiredo David
Cargo	Coordenadora de Cultura
Telefone	(77) 99137-2282
E-mail	kfigueiredodavid@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de escuta no município de Jacaraci/Bahia foi realizado em uma reunião, na sala de reuniões do CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci - Av. Mozart David, nº01 – Centenário, no dia 24 de maio de 2024. Contando com a presença de 32 pessoas, sendo promotores culturais, professores, assistentes sociais, técnicos e membros do Conselho Municipal de Direitos Culturais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

LINK DA ATA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JACARACI:

<https://procedebahia.com.br/jacaraci/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20JACARACI%20-%20Ed%203213.pdf>

LINK FOTOS DAS REUNIÕES:

<https://photos.app.goo.gl/F7pmMeQwNTNC5J9x9>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival do Pequi	R\$ 100.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Ações Continuadas	R\$ 23.116,47	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Pareceristas	R\$ 6.479,81	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A primeira ação, denominada "Festival do Pequi", contará com atividades intersetoriais, enfatizando a tradição da culinária do pequi. O evento valorizará os artistas locais e diversas manifestações culturais tradicionais, incluindo apresentações teatrais, danças, músicas, capoeira e outras atividades voltadas ao desenvolvimento e interação social.

O edital de Ações Continuadas se concentrará em oficinas de artesanato, canto coral e teatro, visando desenvolver habilidades que permitam às pessoas de baixa renda aprenderem um ofício.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Pontos de indução e Cotas.

Informações sobre Sistema de Cultura local



Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

KGMWVGKV3





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, N°01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151
ou 3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO N°
082/2024 PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024**

O Prefeito do Município de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação **DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO N° 082/2024**, veiculada na TERÇA•FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024 • ANO XVI | N º 3228, do Diário Oficial do Município. Jacaraci-Bahia. Antônio Carlos Freire de Abreu – Prefeito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466/2341 - CNPJ:
13.677.109/0001-00

Empresa: GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.669.479/0001-17

Referência: CONTRATO Nº 068/2024, assinada no dia 15 de abril de 2024.

Objeto: Empresa para fornecimento de automóveis e motocicletas zero-quilômetro.
ITEM 03 [MOTOCICLETA TIPO TRAIL COM CAPACIDADE MINIMA 150 CILINDRADAS]

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE JACARACI/BA, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ: 13.677.109/0001-00, com sede à Av. Mozart David, Nº 01 - Centro Administrativo - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341, resolve **NOTIFICAR** a empresa **GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.669.479/0001-17, sediado(a) na Av. Joventino Rodrigues, SN, lote 2c sala 01- Santa Luzia, Luziania- GO / CEP: 72.803-010, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por NADJA DANIELLY SOARES CABRAL ALVARES CPF: 066.461.545-70 e RG. 3874403 SSP/DF, nos termos seguintes:

CONSIDERANDO que o objeto é o fornecimento de motocicletas zero-quilômetro.

CONSIDERANDO que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, vem expressar a insatisfação com a contratação da empresa **GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA**, é sabido que a quantidade de 05 motos não foi entregue no prazo estipulado. E é evidente que a secretaria está enfrentando um grande problema com esse fornecedor, resultando em várias dificuldades neste período.

CONSIDERANDO que a empresa falhou em cumprir adequadamente a prestação de serviço conforme estabelecido no contrato, o que não está de acordo com as expectativas desejadas por essa administração. Apesar da ordem de fornecimento ter sido emitida no dia 15/04/2024, enviado por e-mail e por whatsapp, com confirmação de recebimento, até o momento não foi encontrada uma solução satisfatória.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466/2341 - CNPJ:
13.677.109/0001-00

CONSIDERANDO que a empresa está obrigada a prestar os serviços e entregar os itens de acordo com o prazo que foi firmado em contrato, a fim de evitar mais prejuízos ao município e a secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que o contato com a empresa foi feito pelo número de WhatsApp 77 8164-4848, solicitação com início no dia 15/04/2024, para acatar a ordem de fornecimento, com o prazo de 30 dias de entrega; No dia 18/04/2024 foi cobrado um posicionamento sobre o envio, e setor responsável foi informado pela empresa que estariam correndo atras para fazer a entrega; No dia 22/04/2024 Foi feito outro contato sem sucesso; No dia 23/04/2024 em outro contato, a administração foi informada que os veículos nem estaria em rota de entrega; No dia 07/05/2024 Foi feito outro contato sem sucesso; No dia 10/05/2024 Foi feito outro contato sem sucesso; No dia 13/05/2024 Foi feito outro contato sem sucesso; No dia 17/05/2024 Foi feito outro contato sem sucesso; No dia 20/05/2024, a empresa entrou em contato para confirmação das cores das motos. E foi respondida imediatamente. Foi cobrado um posicionamento sem sucesso.

No dia 21/05/2024, foi feito outro contato através do número 61 9872-3035 com a Nadja, responsável pela empresa, onde informou que o antigo número de contato da empresa estaria com problemas. Após algumas cobranças foi informado que as motos estariam em Rio de Contas-Bahia. Foi cobrado o dia da entrega tendo em vista que o prazo já estaria ultrapassado. A cidade de Rio de Contas fica a poucos quilômetros do município de Jacaraci, após confirmado algumas informações a empresa informou que já estaria próximo, chegando.

No dia 22/05/2024 foi feito outro contato e ela dizia não estar conseguindo falar com o seu motorista. A empresa foi informada que o prazo de entrega teria vencido no dia 14/05/2024, e o município não teria recebido as notas fiscais. Após muitas cobranças dessa administração, no FINAL do dia 22/05 as notas foram enviadas;

O último contato com a empresa foi no dia 28/05/2024 e não houve mais resposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466/2341 - CNPJ:
13.677.109/0001-00

CONSIDERANDO que a empresa **GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA** deve estar ciente de que o descumprimento dessas obrigações pode resultar em sua **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/21.

Fica a empresa notificada para:

Apresentar justificativa para os episódios descritos acima de forma imediata sob pena de sofrer as sanções administrativas;

Entregar as 05 MOTOCICLETAS no prazo de 5 dias uteis, sobre pena de sofrer penalidades e sanções administrativas.

Encaminhe-se esta notificação através do endereço eletrônico do Município de Jacaraci pmjacaraci@hotmail.com.

Jacaraci/BA, 27 de junho de 2024.

Dra. Maria Gabriela F. dos Santos Cesar

Assessora Jurídica
OAB/BA 71.808

Wagner Matheus Silva Domingues

Gestor de contratos
Portaria Nº11 de 29/08/2022
CPF: 061.412.205-84



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8C7C-48B3-BC92-3C7D-7379> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C7C-48B3-BC92-3C7D-7379



Hash do Documento

0b294fb0217d44dcbd607991571eede272a9b07e41ac6b3cea56aa1faa72c6bc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2024 13:36 UTC-03:00